



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado, a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.984.883/0001-99**, com sede a Av. Volta Redonda, nº 951, Qd. 256 Lt. 02, Jardim Novo Mundo, CEP 74.703-080 na cidade de Goiânia – GO, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, portador da Cédula de Identidade RG nº 4022002 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 828.469.871-49, residente e domiciliado na Av. R9, Qd. R11, Lt. 10, na cidade de Goiânia – GO, considerando o resultado da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2017**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do contrato nº 217/2017, oriundo do Processo Tomada de Preços nº 003/2017, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BRASIL SITUADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO”**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §1º, IV e Art. 65, II, §1º, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

### II – DA ALTERAÇÃO

**Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Contrato nº 217/2017:**

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**: Fica acrescentado ao valor inicial de **R\$ 163.210,13 (cento e sessenta e três mil, duzentos e dez reais e treze centavos)**, passando ao valor total de R\$ 819.295,08 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos).



As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2017:

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
Função	25	ENERGIA	
Subfunção	752	ENERGIA ELÉTRICA	
Programa	0020	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
Proj./Ativ.	2103	MANUT. E EXPANSÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Dotação	833	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL</b>			
	17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP	
	00	<b>VALOR TOTAL:</b>	

### III- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

### IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza  
=CONTRATANTE=

**EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA - EPP**

Rep. Legal: Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão  
=CONTRATADA=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º